



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21218.000284/2023-63

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 006/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 15/2023

CONTRATADA: MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito a reajuste contratual, conforme Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica do PARECER SEI PRORE/AM Nº RE 5/2026 (49791784) e técnica no DESPACHO SEADE/AM (SEI-48991264) e ainda, considerando a autorização do Senhora Superintendente Regional, LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, conforme o disposto nos termos da alínea “j” subitem 2.1, item 2 da Resolução nº 19/2016 e no Art. 509, inciso II, alínea “c” do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, sob a égide da lei n.º 13.303/2016, art. 81, § 7º, resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato Administrativo n.º 15/2023, de acordo com o índice INPC/IBGE de 4,1778 % acumulado no período de 12/2024 a 11/2025, conforme tabela abaixo:

1. Item	2. Descrição dos Serviços	3. Unid.	4. Quantidade Estimada Anual (A)	5. Valor Unitário Médio (B)	6. Valor Anual Estimado (A) x (B)
1	Auditoria Prospectiva ou Auditoria Prévia – Análise técnico-administrativa de Solicitação de Autorização para realização de evento assistencial	Cobrança por Demanda	48	R\$ 107,03	R\$ 5.137,44
2	Auditoria Concorrente – Análise Técnico-administrativa in loco (conta suja, exclusivamente, em contas de internação)	Cobrança por Conta	12	R\$ 120,15	R\$ 1.441,80
3	Auditoria Retrospectiva ou Auditoria Pós – Análise técnico-administrativa de Fatura (conta limpa)	Cobrança por Fatura	120	R\$ 120,15	R\$ 14.418,00
4	Cotação de medicamentos de alto custo e Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME	Cobrança por Demanda	12	R\$ 60,07	R\$ 720,84
5	Auditoria Médica – presencial e/ou documental – com emissão do respectivo parecer conclusivo do médico auditor	Cobrança por Demanda	12	R\$ 60,07	R\$ 720,84
6	Visita Clínica/Hospitalar a paciente internado – com emissão do respectivo parecer do médico auditor	Cobrança por Demanda	12	R\$ 60,07	R\$ 720,84
7	Vistoria para Credenciamento – visita com Análise técnico-administrativa, mediante emissão de Parecer Técnico-Conclusivo	Cobrança por Demanda	12	R\$ 60,07	R\$ 720,84
8	Assessoria técnico-administrativa em negociações com a Rede Credenciada (inclusive pacotes), mediante emissão de Parecer Técnico-Conclusivo, com foco no princípio da economicidade	Cobrança por Demanda	6	R\$ 60,07	R\$ 360,42
9	Elaboração de Protocolos Técnicos	Cobrança por Demanda	6	R\$ 54,51	R\$ 327,06
10	Análise técnico-administrativa de Processo	Cobrança por Demanda	6	R\$ 72,09	R\$ 432,54
11	Auditoria Odontológica presencial e/ou documental	Cobrança por Demanda	2	R\$ 60,34	R\$ 120,68
7. VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 25.121,30

2. O reajuste de contrato está previsto na cláusula décima quinta do Contrato n.º 15/2023 e no artigo 81, parágrafo 7º da Lei 13.303/2016.

3. Considerando o último reajuste pactuado no arquivo Apostilamento Contratual (SEI-40098190), que fixou o valor de **R\$ 24.113,31** (vinte e quatro mil, cento e treze reais e trinta e um centavos), em virtude do novo reajuste, o valor anual estimado do contrato passa a ser **R\$ 25.121,30** (vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos).

4. As despesas com a execução do presente Apostilamento Contratual, ocorrerá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: NATUREZA DA DESPESA - **33.90.39.50**, PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO (PTRES) - **229503**, FONTE DE RECURSO - **1000A0025E**, PLANO INTERNO - **ADM UNIDADE**, autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme **Nota de Empenho n.º 2026NE31**, de 26/01/2026, do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, a qual serão reforçadas mediante à execução dos serviços e, no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Assinado Eletronicamente
LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA
Superintendente Regional da CONAB no Amazonas
Superintendente Regional

Assinado Eletronicamente

GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ
Gerência de Finanças e Administração
Gerente de Área

CONTRATADA: MURTA GESTÃO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE LTDA

Assinado Eletronicamente
FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA
Representante Legal

Manaus - AM, 19 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/02/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 24/02/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50515597** e o código CRC **D5BB95AE**.

Referência: Processo nº.: 21218.000284/2023-63

SEI: nº.: 50515597